DECRETO MUNICIPAL N.º 185 DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de Secretário Adjunto De Juventude, Esporte E Lazer e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Hudson Muchiutti Hernandes, inscrito no CPF sob o n.º 012.312.411-53, do cargo de Secretário Adjunto De Juventude, Esporte E Lazer, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 01 de abril de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal